



ERRATA 01/2025

Licitação nº: 000043-25

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, comunica aos interessados a seguinte alteração no **Item 7.7 do Edital**:

Onde se lê:

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Leia-se:

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$1.000,00 (Hum mil reais)

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Fica mantida a data do certame para o dia **26/05/2025 às 09:00h.**


Cleidi Oliveira Dutra

Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas